

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0010/2017, de 29 de Julho de 2017

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0337, de 28 de Julho de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.04.00 SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0011.1035 AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS UTILITÁRIOS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	79.000,00
TOTAL	79.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	79.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00 SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0011.2012 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	30.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	15.000,00
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	25.000,00
3.3.90.39.02 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	9.000,00
TOTAL	79.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	79.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 29 de Junho de 2017


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO